

**EDITAL N° 1/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**EDITAL DE RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO  
EDITAL N° 30, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, a Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto n° 7.312, de 23/9/2010, e suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO a retomada do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, e posteriores, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei n° 12.772/2012, e posteriores, que será realizado, a partir desta data, pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A partir desta data, todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).
- 1.1. Os atos deste Concurso Público executados anteriormente a esta data não são de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE.
2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).
3. Não haverá período de reabertura de inscrições ou pedido de isenção, continuarão no presente Certame os candidatos inscritos e com as condições definidas (inscrição, isenção, PCD, Negro e atendimento especial) até a presente data.
4. Os candidatos inscritos deverão ratificar/validar a sua inscrição ou poderão desistir do Certame com a respectiva devolução do valor da inscrição, quando candidato pagante, conforme procedimentos abaixo:

**4.1.** O candidato pagante ou isento que continuará no Concurso Público deverá seguir os procedimentos abaixo, observando o período indicado no **ANEXO I** deste Edital, das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia – horário do Estado de Rondônia:

- a) acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no link de ratificação/validação da inscrição e indicar a sua inscrição e nome completo; e
- b) recadastrar seus dados pessoais e escolher um dos municípios para a realização da Prova Objetiva (Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO ou Vilhena/RO), gerando assim, um novo número de inscrição.

**4.1.1.** O candidato pagante ou isento que não ratificar/validar a sua inscrição na forma e prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente eliminado do Certame.

**4.2.** O candidato pagante que optar em desistir do Concurso Público deverá seguir os procedimentos abaixo para solicitar a restituição do valor da inscrição, observando o período indicado no **ANEXO I** deste Edital, das 8h do primeiro dia até as 23h59m do último dia – horário do Estado de Rondônia:

- a) acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) no link de restituição do valor da inscrição e desistência do Certame, indicar sua inscrição, nome completo e cadastrar seus dados bancários (conta corrente ou poupança – em nome próprio) e para contato: e-mail e número de telefone; e
- b) enviar e-mail para [restituicaoifro@ibade.org.br](mailto:restituicaoifro@ibade.org.br) contendo cópia da identidade, CPF, e comprovante de pagamento e indicar no Assunto do e-mail o número de protocolo gerado no pedido realizado pelo site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**4.2.1.** A restituição do valor da inscrição é de responsabilidade exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, órgão arrecadador.

**4.3.** Os cargos passam a constar com os seguintes Códigos: **P01** – Artes, **P02** - Engenharia Química, **P03** – Filosofia, **P04** – Geografia, **P05** – Informática, **P06** – Letras/Inglês, **P07** – Medicina Veterinária, **P08** – Pedagogia e **P09** - Sociologia.

**4.4.** A Prova de Desempenho Didático e a Prova de Títulos serão realizadas em Porto Velho/RO.

**4.5.** A Heteroidentificação será realizada em Porto Velho/RO.

**4.6.** O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerê-las ao IBADE por meio do e-mail: [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), enviando o laudo médico que ateste a condição especial.

**4.6.1.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação

do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.6.2. Fica reservado à Comissão do Concurso Público do IFRO ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.7. Outras normas poderão constar na convocação para as Provas e para a Heteroidentificação.

4.8. Ficam mantidas demais normas constantes no Edital nº 30 de 05 de Outubro de 2018.

EDITAL Nº 1/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

### ANEXO I - DO CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital de retomada do Certame	18/01/2019
Período para ratificar/validar a inscrição Período para solicitar o reembolso do valor da inscrição	21/01 a 11/02/2019
Homologação das inscrições	13/02/2019
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	14/02 e 15/02/2019
Respostas aos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	19/02/2019
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	19/02/2019
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	24/02/2019
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/02/2019
Interposição de recursos contra as questões e os gabaritos preliminares da Prova Objetiva	26/02 a 28/02/2019
Divulgação das respostas aos recursos contra questões e os gabaritos preliminares da Prova Objetiva e gabarito oficial final	26/03/2019
Divulgação do resultado parcial da Prova Objetiva	26/03/2019
Interposição de recursos contra o resultado da Prova Objetiva	27/03 a 29/03/2019
Resposta aos recursos contra o resultado da Prova Objetiva Resultado Final da Prova Objetiva Convocação para Sorteio/Prova de Desempenho Didático	03/04/2019
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático e divulgação da composição das bancas examinadoras	05/04/2019

Realização da Prova de Desempenho Didático e entrega dos títulos	08/04 a 12/04/2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático e da avaliação dos títulos	18/04/2019
Interposição de recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	22/04 a 24/04/2019
Resposta dos recursos contra a prova de desempenho didático e da avaliação dos títulos	30/04/2019
Resultado Final (Prova Objetiva + Prova de Desempenho Didático + Títulos)	30/04/2019
Convocação para Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros – Entrevista presencial obrigatória (Nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018, publicada no DOU nº 68, Seção I, págs. 43-44, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)	30/04/2019
Procedimento da Heteroidentificação	06/05 e/ou 07/05/2019
Publicação do resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos	10/05/2019
Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	13/05 a 15/05/2019
Resposta dos recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	21/05/2019
Resultado Final, após procedimento de Heteroidentificação	23/05/2019
Homologação do resultado final	24/05/2019

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
**REITOR**